



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 1, de 2024.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 150, de 2023, que institui o Programa de Estímulo ao Descarte Adequado dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
22/02/24 às 09:37
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 150, de 2023, que institui o Programa de Estímulo ao Descarte Adequado dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O Programa proposto consiste na disponibilização de áreas para o recebimento, controle e armazenamento temporário dos resíduos sólidos, em que serão disponibilizadas caçambas ou semelhantes, devidamente identificadas, para que os munícipes levem seus próprios resíduos e descartem de acordo com a categoria adequada de cada caçamba.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 150, de 2023, observo que a proposta oferecerá à população do Município mais uma opção para a destinação adequada dos resíduos gerados, trazendo inúmeros benefícios ambientais e de saúde pública. Além disso, atende aos princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e também ao objetivo da melhoria da qualidade do meio ambiente urbano e ao princípio da sustentabilidade, estabelecidos no Plano Diretor de Cascavel.

Por esse motivo, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 150, de 2023**.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 150, de 2023.**


Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto


Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário


Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2024.